

William Douglas*

Liberdade com responsabilidade

Foi apresentado o PLC 675/2025, de autoria da senadora Damares Alves, propondo a criminalização da falsa identidade digital.

A proposta acrescenta o artigo 171-B ao Código Penal Brasileiro, tipificando como crime a criação, utilização ou manutenção de perfis, identidades ou representações falsas em meio digital ou eletrônico com o objetivo de manipular psicologicamente terceiros, obter vantagem ilícita ou causar dano à honra, imagem, integridade psicológica ou patrimonial da vítima. A pena prevista é de 1 a 5 anos de reclusão, além de multa, podendo ser aumentada em casos agravados, como: uso de imagem de terceiros sem autorização; cometimento contra crianças, idosos, pessoas com deficiência; finalidade de extorsão ou obtenção de benefício econômico; divulgação de conteúdo íntimo da vítima.

Artigo proposto (transcrição): “Art. 171-B. Criar, utilizar ou manter perfil, identidade ou representação falsa em meio digital ou eletrônico, manipulando psicologicamente outra pessoa por meio de interações digitais com o propósito de obter vantagem ilícita ou em prejuízo de outrem ou causar dano à honra, imagem, integridade psicológica ou patrimonial de terceiros.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.”

O projeto foi veementemente criticado pelo deputado federal Mario Frias, que declarou: “O projeto de lei que visa criminalizar perfis anônimos é uma das coisas mais totalitárias e ridículas que eu já vi. É assustador que esse projeto de lei esteja sendo parido dentro da dita direita. Quem em sã consciência cria uma lei para criminalizar o anonimato, ainda mais num regime de exceção? Querem realmente entregar todos de bandeja para o regime.” (Mario Frias, @mfriasoficial, 24 mar. 25)

Sendo tema relevante no Direito Constitucional, compartilho meus comentários.

A fala do deputado Mario Frias demonstra desconhecimento do artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, que é cristalino ao afirmar que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.” Ou seja, a proposta da senadora Damares Alves não afronta a liberdade de expressão, mas a reforça com responsabilidade e respeito ao texto constitucional.

O projeto não trata de criminalizar o debate ou opiniões divergentes — trata de combater o uso criminoso do anonimato para ataques, manipulações

e fraudes. Perfis falsos não são ferramentas legítimas de participação democrática, mas instrumentos para covardia digital. A Constituição jamais protegeu o anonimato, e é inadmissível que parlamentares distorçam o princípio da liberdade para proteger quem não quer ser responsabilizado pelo que diz ou faz.

Do ponto de vista filosófico, a coragem e a verdade caminham juntas. Como escreveu Kant, o agir ético é aquele que pode ser universalizado — e esconder-se atrás de uma identidade falsa jamais será uma conduta moralmente aceitável. A responsabilidade exige nome, rosto e autoria.

Além disso, em direito comparado, países como o Reino Unido já avançam no combate à “falsa identidade digital”, reconhecendo os danos psíquicos, morais e materiais que ela causa.

A senadora Damares Alves acerta ao propor um dispositivo claro e proporcional, que protege as vítimas e pune a covardia travestida de liberdade. Já a crítica de Mario Frias representa um perigoso flerte com a impunidade digital e o desrespeito ao Estado de Direito.

Liberdade de expressão, sim. Impunidade anônima, não. O Parlamento brasileiro deve avançar com o PLC

675/2025, não em nome de um lado político, mas em nome da Constituição e da dignidade humana.

Jordan Peterson já alertou, em analogia bastante provocativa, que “a única pessoa que tem liberdade sem responsabilidade é um bebê.”

Também entendo equivocado se discutir todos os temas a partir do filtro de ser a pessoa de direita ou de esquerda. A Constituição está acima de direita e de esquerda. Cumprir a Constituição não é ser conservador nem esquerdista, mas sim trabalhar com uma base comum que deve ser respeitada por todos e é o caminho para acharmos consensos.

A transparência e a responsabilidade são pilares da democracia. Na mesma toada, só há democracia onde há respeito à liberdade de opinião. Por fim, o Estado não pode pretender dizer o que é a verdade, apenas garantir que todos possam falar. Já a vedação do anonimato permite controlar aqueles que usam a liberdade para fazer o mal.

Concluo com uma citação de William O. Douglas, ministro da Suprema Corte dos Estados Unidos: “A luz do sol é o melhor desinfetante.”

*Professor de Direito Constitucional e escritor

EDITORIAL

Lei não garante avanço do mercado do gás

Para frustração geral, quatro anos após a aprovação da Nova Lei do Gás (nº 14.134/2021) — também chamado de o marco legal do setor — a abertura do mercado brasileiro do produto não se consolidou como esperado. A despeito do longo tempo de maturação disponível, persistem problemas recorrentes, como atrasos, falta de acesso à infraestrutura, baixa concorrência, além de um valor dez vezes superior ao similar dos EUA.

Na raiz da questão, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) aponta a falta de regulamentação efetiva, demora no cumprimento da agenda proposta pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), sem contar a ‘imexível’ concentração da área de comercialização do insumo pela Petrobras, conjunto de fatores que implica obstáculo, até então, intransponível para a livre concorrência e a consequente redução do preço do gás natural no país.

Tal contexto de observações integra o estudo ‘Gás Natural: uma avaliação da abertura do mercado brasileiro sob competência da União’, apresentado, nessa quinta-feira (27), no se-

minário ‘Abertura do mercado de gás natural no Brasil’, promovido pela CNI, em Brasília, com o objetivo de reunir especialistas para debater as perspectivas da agenda regulatória da ANP e o planejamento estratégico para o gás natural no país.

A respeito do quadro atual, o presidente da CNI, Ricardo Alban acentuou que “apesar do marco legal, a tarifa cobrada pelo gás natural no Brasil continua sendo uma das mais altas do mundo, o que representa um obstáculo à competitividade nacional. Assim, passados quatro anos da promulgação da lei, convém avaliar os resultados iniciais e as ações indispensáveis para que os ganhos potenciais da abertura do mercado desse importante insumo industrial se concretizem”.

Em números, o levantamento da confederação observa que o gás natural, em geral, chega às indústrias por US\$ 20 por milhão de BTUs, em média, em contraste com o patamar praticado no mercado ianque, em que a molécula do gás custa hoje US\$ 2 por milhão de BTUs, e o dobro do preço no mercado europeu, de US\$ 10 por milhão de BTUs.

‘Bituca’ aquece o cinema nacional

O documentário “Milton Bituca Nascimento” já se aproxima da marca dos 10 mil ingressos vendidos com apenas uma semana em cartaz nos cinemas brasileiros. O road movie da diretora Flávia Moraes acompanha a turnê de despedida de um dos grandes ídolos da música brasileira, retratando sua profunda conexão com fãs ao redor do mundo, conforme ainda coloca o artista e o espectador para refletir sobre legado, memória e finitude.

O documentário estreou em 54 salas, espalhadas por todo o país, e nesta quinta-feira (27) chega a novas cidades: Belém (PA), Luziânia (GO), Recife (PE), São Luís (MA) e Vitória (ES). Além delas, o filme segue em exibição em Aracaju (SE), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campinas (SP), Caxias do Sul (RS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Guaxupé

(MG), Maceió (AL), Manaus (AM), Niterói (RJ), Palmas (TO), Poços de Caldas (MG), Porto Alegre (RS), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP).

Esse número é surpreendente, principalmente por se tratar de um documentário nacional, gênero cinematográfico que geralmente não tem tanta atenção do público.

“Esse número é bastante expressivo. É um fenômeno raro um documentário ter uma audiência tão significativa em um prazo tão curto, mesmo no Brasil, onde existe uma tradição na produção de filmes documentais”, explica. “É por isso que a Gullane investe cada vez mais em produzir documentários de excelência. Acreditamos que é um gênero capaz de emocionar espectadores”, concluiu Danilo Gullane, Produtor Criativo da Área de Documentários da Gullane.

Fernando Molica

Índio quer exílio e anistia

Segundo integrante da família Bolsonaro a se mandar do Brasil neste mês, Leonardo Rodrigues de Jesus, o Léo Índio, demonstra uma coragem bem menor do que a manifestada ao longo da conspiração golpista e na intentona de 8 de Janeiro.

A julgar por suas próprias declarações a uma rádio, ele deu no pé poucos dias depois de o Supremo Tribunal Federal aceitar a denúncia em que ele é acusado de participação na trama contra a democracia.

Ao votar pela aceitação da denúncia contra o sobrinho do ex-presidente, o ministro Alexandre de Moraes, registrou que numa conversa por Whatsapp no dia 25 de novembro de 2022, Índio recebeu informação sobre possível localização de membros do STF e afirmou que “uma bomba cairia bem” ou “um raio os céus”.

Filho de irmã de Rogéria Nantes, ex-mulher de Bolsonaro, mãe de Flávio, Eduardo e Carlos, Índio é bom de

bravatas Quatro dias antes do 8 de Janeiro, perguntou em mensagem se iram “invadir o congresso” e questionou o sentido de não se “fazer nada”.

Durante o quebra-quebra, Índio publicou fotos em redes sociais mostrando que estava na Praça dos Três Poderes. À Polícia Federal, disse que subiu subir a rampa do Congresso Nacional, mas negou ter participado do quebra-quebra.

Duas semanas depois do segundo turno da eleição de 2022, Índio fez um desafio público no Instagram: “Quer intimidar quem com esse papo furado, vire homem. As FFAA já falaram que os atos não são antidemocráticos. Piadista? O GAME OVER está próximo. Aproveite seus últimos momentos de fama.” Pelo jeito, agora Índio teme que o jogo tenha acabado para ele. À rádio, reclamou da demora da aprovação da anistia.

O caso dele ajuda a entender como tanta gente embarcou na tentativa de

golpe e na consequente implantação de uma ditadura. Cidadãos adultos que agiram como crianças mimadas, incapazes de admitir alguma derrota. Diante de uma contrariedade, partiram para o questionamento de todo o processo eleitoral, algo estimulado por Jair Bolsonaro.

Desacostumados com punições, agora reclamam do castigo. Fazem como aqueles meninos e meninas que se jogam no chão do shopping ou do supermercado para que o papai e a mamãe lhes comprem um determinado brinquedo.

Quem pede golpe, fala em bombas contra ministros do STF e estimula invasões não tem direito uma anistia. Crianças birrentas e perigosas, precisam ser punidas pelo que fizeram e pelo que tentaram fazer. Têm que aprender o que não lhes foi ensinado.

Os defensores da anistia para golpistas erram ao falar que o instrumento geraria uma pacificação nacional. Trata-se do oposto, a medi-

da acirraria conflitos, indicaria impunidade.

Anistia, palavra que remete a esquecimento gerado por uma superação, é um recurso geralmente utilizado na transição de regimes autoritários para democráticos, foi o que aconteceu no Brasil em 1979. Houve, naquele momento, o reconhecimento implícito de que a ditadura implantada em 1964 foi o principal motivo dos atos que acabariam punidos pelos militares.

Não se pode anistiar quem conspirou contra a democracia ainda durante o mandato de Bolsonaro, quando houve a percepção de derrota eleitoral. Ao falar em ditadura, o ex-presidente comete mais um contrassenso, ao, na prática, classificar de autoritário o governo que comandava.

A exemplo de Alberto Fujimori e de Hugo Chávez — presidentes que elogiou na Câmara —, Bolsonaro tentou primeiro um autogolpe, e perdeu. Agora, ele e outros envolvidos na trama precisam ser punidos.

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 95 ANOS: FRANÇA E ALEMANHA EM FASES POLÍTICAS OPOSTAS

As principais notícias do Correio da Manhã em 28 de março de 1930 foram: Durante os debates sobre a ratificação do plano Young,

congresso francês aprova mais um voto de confiança à equipe ministerial. Já na Alemanha, porém, equipe de Muller pede demissão coletiva e

faz país entrar em nova crise política. Abril pode ser o mês crucial na Conferência Naval das Potências Mundiais.

HÁ 75 ANOS: URSS FAZ NOVA AMEAÇA PARA SAIR DA ONU

As principais notícias do Correio da Manhã em 28 de março de 1950 foram: URSS abandona mais comissões na ONU. Governo grego

enfrenta situação política conflituosa, diante das alianças para formar a coalizão. Tito é reeleito presidente da Iugoslávia. Países aceitam par-

cialmente a entrada da Alemanha Ocidental no Conselho da Europa. Anulada uma conspiração comunista na Bolívia.

Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929)
Paulo Bittencourt (1929-1963)
Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

Patrick Bertholdo (Diretor Geral)
patrickbertholdo@correiodamanha.net.br

Cláudio Magnavita (Diretor de Redação)
redacao@jornalcorreiodamanha.com.br

Redação: Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, e Rafael Lima

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil
Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação) e Thiago Ladeira

Telefones (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872
Whatsapp: (21) 97948-0452

Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Melo Neto 850 Bloco 2 Conj. 520
Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

Brasília: ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Nucleo Bandeirantes
Brasília - DF CEP 71736-20

www.correiodamanha.com.br

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.